

**DECRETO Nº 14.366/ 2021
DE 23 DE JUNHO DE 2021**

“Nomeia os membros do Conselho Alimentação Escolar – CAE, Quadriênio 2021/2025, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí – MG, Sr. Wander Wilson Chaves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei:

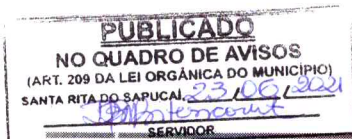
CONSIDERANDO que, o Mandato dos Membros do Conselho Alimentação Escolar – CAE, deste Município, tem prazo de duração de 4 (quatro) anos, conforme Lei Federal 11.947/2009 e Lei Municipal nº 4.307/2009;

CONSIDERANDO que o Artigo 2º da Lei Municipal nº 4.307/2009, estabelece que *“o Conselho de Alimentação Escolar – CAE terá a seguinte composição: I – 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado; II – 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleias específicas; III – 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidade similares, a serem escolhidos por meio de assembleias específicas; IV – 2 (dois) representantes indicados por Entidade civis organizadas, escolhidos por assembleias específica.”.*

CONSIDERANDO que, foram realizadas em **18 de junho de 2021** Assembleias para Eleição dos das Entidades de Trabalhadores da Educação Básica e de Discentes, dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública e de Entidades Civis Organizadas, conforme Edital de Convocação para eleição dos Membros do Conselho Alimentação Escolar – CAE nº 001/2021, de 31 de maio de 2021, e, em 23 de junho de 2021 foi publicado o Edital nº 005/2021/CACS-FUNDEB, com o resultado das impugnações das referidas Eleições.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os representantes do **Conselho de Alimentação Escolar - CAE**, do Município de Santa Rita do Sapucaí, Quadriênio 2021/2025, com a seguinte composição:

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG**

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

I. Representante do Poder Executivo Municipal	
Titular:	Adriana Dias Leão Moreira - CPF nº 037.633.546-70
Suplente:	Rodrigo Braz de Faria - CPF nº 172.504.848-50
II. Representante dos das Entidades de Trabalhadores da Educação Básica e de Discentes	
1º Titular:	Cíntia Rafaela Amaro - CPF nº 066.300.3856-55
2º Titular:	Silvana Pereira de Azevedo - CPF nº 741.556.106-63
1º Suplente:	Drielle de Cássia Oliveira - CPF nº 080.584.446-50
2º Suplente:	Luiza de Brito Murad - CPF nº 083.088.136-07
III. Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública	
1º Titular:	Paula Maria do Nascimento Cândido - CPF nº 046.963.426-03
2º Titular:	Regiane de Cássia Floriano - CPF nº 058.255.696-18
1º Suplente:	Camila de Cássia Teles Lima - CPF nº 088.270.586-56
2º Suplente:	Aline Aparecida Ramos - CPF nº 117.758.626-66
IV. Representante de Entidades Cívis Organizadas	
1º Titular:	Maria Cristina da Costa Capistrano - CPF nº 833.101.006-00
2º Titular:	Hermínia Helena de Moraes - CPF nº 442.118.219-20
1º Suplente:	Regiane Cristina Monteiro - CPF nº 087.465.886-12
2º Suplente:	Rita Maria Murano de Souza Almeida Campos - CPF nº 622.600.906-30

Artigo 2º - O mandato do Conselho Alimentação Escolar – CAE, Quadriênio 2021/2025 será de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos, conforme determina o §º do Artigo 18 da lei federal nº 11.947/2009, de 16 de junho de 2009 e § 3º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 4.307/2009, de 12 de agosto de 2009.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Município de Santa Rita do Sapucaí, 23 de junho de 2021.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200